

DECRETO Nº 15.356/13
DE 7 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.330.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do
Município, de 5 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de
R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
	Secretaria Geral	
10.10-041220002.2005	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Secretaria Geral	
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051	Obras e Instalações	1.200.000,00

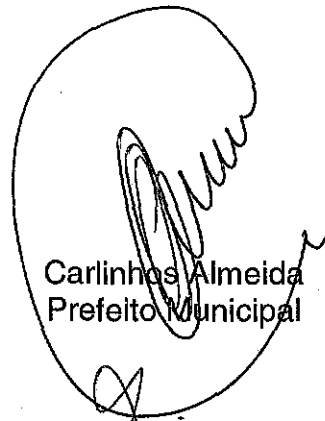
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10	SECRETARIA DE GOVERNO	
	Secretaria Geral	
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339030	Materiais de Consumo	30.000,00
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.10-041220002.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Secretaria Geral	
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré- Escola	
40.10-449051	Obras e Instalações	1.200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

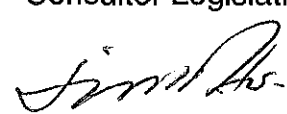
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de maio de 2013.



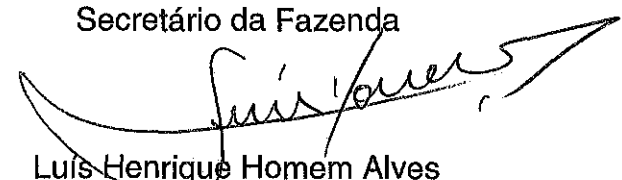
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa